



RESOLUÇÃO N.º 017/2022/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: O feriado de Corpus Christi no dia 16 de Junho de 2022 (quinta-feira).


RESOLVE: Determinar que em face da reunião previamente marcada com as Ligas Desportivas para o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) o horário de funcionamento da Federação Amapaense de Futebol será excepcionalmente das 08h00m as 13h00m, Retornando as atividades normais no dia 20/06/2021 (segunda-feira) no horário das 13h00m as 19h00m.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 14 de Junho de 2022.


Raimundo Pereira Góes da Silva Netto
Presidente em Exercício